



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2017

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 075/2017**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos produtos a seguir:

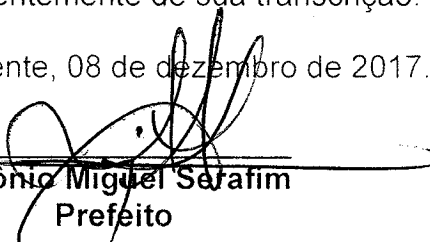
Itens e descrições e quantidades:

ITEM	UN.	QDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M³	38	CONCRETO USINADO ARGAMASSADO BRITA 1 SLUMP 8 – FCK (MPA) - 15	210,87	8.013,06
03	M³	38	CONCRETO USINADO ARGAMASSADO BRITA 1 SLUMP 8 – FCK (MPA) - 20	234,63	8.915,94
05	M³	38	CONCRETO USINADO ARGAMASSADO BRITA 1 SLUMP 8 – FCK (MPA) - 30	262,35	9.969,30
07	M³	38	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL BRITA 1 SLUMP 8 – FCK (MPA) - 18	217,80	8.276,40
09	M³	38	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL BRITA 1 SLUMP 8 – FCK (MPA) - 25	230,67	8.765,46
11	M³	113	LOCAÇÃO DA BOMBA	34,65	3.915,45
12	M³	12	CONCRETO USINADO ARGAMASSADO BRITA 1 SLUMP 8 – FCK (MPA) - 15 COTA EXCLUSIVA ME E EPP	210,87	2.530,44
14	M³	12	CONCRETO USINADO ARGAMASSADO BRITA 1 SLUMP 8 – FCK (MPA) - 20 COTA EXCLUSIVA ME E EPP	234,63	2.815,56
16	M³	12	CONCRETO USINADO ARGAMASSADO BRITA 1 SLUMP 8 – FCK (MPA) - 30 COTA EXCLUSIVA ME E EPP	262,35	3.148,20
18	M³	12	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL BRITA 1 SLUMP 8 – FCK (MPA) - 18 COTA EXCLUSIVA ME E EPP	217,80	2.613,60
20	M³	12	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL BRITA 1 SLUMP 8 – FCK (MPA) - 25 COTA EXCLUSIVA ME E EPP	230,67	2.768,04
22	M³	37	LOCAÇÃO DA BOMBA	34,65	1.282,05
VALOR TOTAL (R\$)				63.013,50	

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 075/2017**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N° 042/2017**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 08 de dezembro de 2017.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2017

Marcelo Donizete Bertanha

Marcelo Donizete Bertanha

Secretario Municipal de Planejamento, Infra., Obras, Habitação e Serviços

[Signature]
ACONCRETAR MASSAS CONCRETO E FERRAGENS

CNPJ nº: 11.519.124/0001-02

Rua José Reis, 1101 - Jardim Paulistano - Franca/SP

Marcílio Carrijo de Andrade

RG nº: 34.240.139 e CPF nº: 013.347.406-23

Representante da empresa

Testemunhas:

1- *Gabriel Ribeiro da Cruz*

RG: *52.184.123-9*

2- *Lida Aparecida Pariti*

RG: *40.106.449-9*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: ACONCRETAR MASSAS CONCRETO E FERRAGENS

Contrato nº: 128/2017

Licitação: Pregão Presencial 042/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONCRETO USINADO E LOCAÇÃO DE BOMBA, A SEREM UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

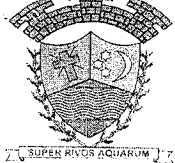
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 08 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Donizete Bertanha

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Infra., Obras, Habitação e Serviços

CPF: 181.852.118-09 RG: 27.765.527-4

Data de Nascimento: 04/06/1976

Endereço residencial completo: Rua Flávio Lellis Salomão, 663 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: obras@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 9.9999-5967

Assinatura: _____

Marcelo Donizete Bertanha

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Antônio Miguel Serafim

Pela CONTRATADA:

Nome: Márcio Carrijo de Andrade

Cargo: Proprietário

RG nº: 34.240.139 e CPF nº: 013.347.406-23

Data de Nascimento: 21/12/1980

E-mail institucional: aconcretar@hotmail.com

Telefone(s): (16) 3703-6163

Assinatura: _____

Márcio Carrijo de Andrade

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.